

ÍNDICE SISTEMÁTICO

| | |
|---|------|
| <i>Sumário</i> | IX |
| <i>Abreviaturas e Siglas Usadas</i> | XI |
| <i>Obras do Autor</i> | XV |
| <i>A Obra</i> | XVII |
| <i>O Autor</i> | XIX |
| <i>Nota da Editora</i> | XXI |

Parte I

A SOCIEDADE, O DIREITO, O ESTADO E O TRIBUTO

| | |
|---|----|
| Capítulo I – O OBJETO DO DIREITO | 3 |
| 1.1. O Direito como técnica e como valor | 3 |
| 1.2. O Direito Tributário, técnica e valor | 4 |
| 1.3. Direito, Sociedade e História | 4 |
| 1.4. O Direito como produto social – Trabalho, Sociedade e Cultura – A experiência jurídica e a história dos homens | 4 |
| 1.5. A Moda, a Moral, a Religião e o Direito – Os sistemas normativos – Liberdade e repressão – Direito e Civilização | 8 |
| 1.6. A inevitável ambigüidade dos sistemas normativos – A questão da justiça – O Direito progressivo | 10 |
| 1.7. O objeto do Direito – Crítica a Carlos Cossio – A perenidade do objeto do Direito | 12 |
| Capítulo II – O DIREITO COMO OBJETO | 15 |
| 2.1. O fenômeno jurídico como objeto de multivárias disciplinas – O Direito Positivo e a Ciência do Direito | 15 |
| 2.2. As categorias do conhecimento jurídico | 16 |
| 2.3. Direito e linguagem – Ordens e normas jurídicas | 16 |
| 2.4. As normas jurídicas e a teoria de Kelsen – Juízos ônticos e deônticos – Normas primárias e secundárias | 18 |
| 2.5. Normas jurídicas e proposições sobre normas jurídicas – Prescrições jurídicas – O papel dos intérpretes | 20 |
| 2.6. Tipologia jurídica – Normas de organização, de competência, técnicas, de conduta ou comportamentais e sancionantes | 21 |
| 2.7. Tipos de normas encontradas no Direito Tributário | 23 |
| 2.8. Distinção entre normas, leis e proposições jurídicas | 23 |
| 2.9. Existência, validade e vigência das leis – Aplicabilidade, incidência e eficácia das normas jurídicas | 27 |

| | |
|---|----|
| Capítulo III – O OBJETO DO DIREITO TRIBUTÁRIO E O DIREITO TRIBUTÁRIO COMO OBJETO | 31 |
| 3.1. A unidade do Direito – A falsa questão da autonomia dos ramos do Direito | 31 |
| 3.2. A relação fisco-contribuinte como objeto do Direito Tributário | 32 |
| 3.3. Direito Financeiro e Direito Tributário | 32 |
| 3.4. A relação tributária: cerne do Direito Tributário | 32 |
| 3.5. O objeto no tempo e no espaço – O papel do sujeito cognoscente | 33 |
| 3.6. O Direito Tributário como objeto | 34 |
| 3.7. Opulência jurídica do Direito Tributário brasileiro – As primícias do intérprete | 34 |
| 3.8. Direito Tributário e Estado | 35 |

| | |
|---|----|
| Capítulo IV – O ESTADO E SUAS FUNÇÕES | 37 |
| 4.1. O Estado e o poder de tributar – A repartição de competência para tributar – O estatuto do contribuinte | 37 |
| 4.2. As três funções do Estado: legislar, administrar e julgar – A caracterização jurídica dos atos funcionais do Estado sob os pontos de vista material e formal – O Estado e a tributação | 38 |

Parte II

O DIREITO TRIBUTÁRIO QUE ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO

| | |
|--|----|
| Capítulo I – O DIREITO TRIBUTÁRIO DA CONSTITUIÇÃO | 45 |
| 1.1. A constitucionalização do Direito Tributário brasileiro | 45 |
| 1.2. O Direito Tributário da Constituição – Os subsistemas tributários | 46 |
| 1.3. Conceito de República – República e igualdade – República e representação popular | 46 |
| 1.4. República, democracia, representação popular e repartição de Poderes – O controle da Constituição pelo Poder Judiciário | 48 |
| 1.5. República, Constituição dirigente e supremacia do Judiciário | 50 |
| 1.6. Controle de constitucionalidade de lei estadual ou municipal e respectivos atos normativos – Introdução ao estudo do federalismo brasileiro | 57 |
| 1.7. A natureza jurídica do Estado Federal – Ligeiro esboço comparativo com outras formas de Estado – Características do Estado Federal | 59 |
| 1.8. Contraste entre o Estado Federal e a Confederação de Estados | 62 |
| 1.9. Contraste entre o Estado Federal e o Estado Unitário | 62 |
| 1.10. O Estado Federal e o exercício do poder de tributar | 62 |
| 1.11. A Federação de Estados e a autonomia dos Estados-Membros | 62 |
| 1.12. Presidencialismo e Parlamentarismo – Decretos-Lei e medidas provisórias – Federação e Direito Tributário | 63 |

| | |
|---|----|
| Capítulo II – OS PRINCÍPIOS GERAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DA CONSTITUIÇÃO | 65 |
| 2.1. O sentido do artigo inaugural quanto à repartição das competências tributárias entre as pessoas políticas da Federação | 65 |
| 2.2. A repartição das competências tributárias – Os seus três aspectos relevantes | 67 |
| 2.3. O fundamento do poder de tributar – As pessoas políticas titulares | 67 |

| | |
|---|----|
| 2.4. O tributo e suas espécies – Como reparti-los | 67 |
| 2.5. A repartição das competências pela natureza dos fatos jurídicos | 67 |
| 2.6. Competência comum e privativa – As técnicas de repartição | 68 |
| 2.7. Os insumos doutrinários do constituinte – A teoria dos fatos geradores vinculados e não-vinculados | 69 |
| 2.8. A teoria dos fatos geradores vinculados e não-vinculados enquanto suporte do trabalho do constituinte | 69 |
| 2.9. As técnicas constitucionais de repartição | 70 |
| 2.10. A razão pela qual a competência comum não provoca conflitos entre as pessoas políticas | 70 |
| 2.11. A necessidade de nominar os impostos para depois reparti-los | 71 |
| 2.12. Os empréstimos compulsórios e as contribuições parafiscais em face da teoria dos tributos vinculados e não-vinculados | 72 |
| 2.13. Algumas palavras sobre a linguagem do constituinte e o papel dos seus intérpretes | 72 |
| 2.14. A redução dos empréstimos compulsórios e das contribuições parafiscais à tricotomia. | 73 |
| 2.15. Os níveis de análise da questão dos empréstimos compulsórios e das contribuições parafiscais: o nível da Teoria Geral do Direito e o nível jurídico-constitucional | 74 |
| 2.16. A classificação jurídica das duas supostas espécies de tributo: contribuições especiais e empréstimos compulsórios – Remissão à Parte III, Capítulos I e II do presente livro | 74 |
| 2.17. Os princípios da capacidade econômica e da pessoalidade dos impostos como princípios orientadores do exercício das competências tributárias | 75 |
| 2.18. O manejo dos princípios da pessoalidade e da capacidade contributiva | 77 |
| 2.19. Capacidade contributiva e descrição legislativa | 80 |
| 2.20. A capacidade contributiva e as espécies tributárias – Capacidade contributiva e extrafiscalidade | 82 |
| 2.21. A capacidade contributiva e o papel do Poder Judiciário | 84 |
| 2.22. A importância dos princípios jurídicos – Os princípios constitucionalizados são obrigatórios | 88 |
| 2.23. Os poderes de investigação do Fisco para aferir a capacidade contributiva | 90 |
| 2.24. O art. 145, § 2º, ou o papel controlador da base de cálculo dos tributos | 91 |
| 2.25. Apontamentos necessários à compreensão da repartição constitucional de competências tributárias | 94 |

| | |
|---|-----------|
| Capítulo III – LEI COMPLEMENTAR COMO AGENTE NORMATIVO ORDENADOR DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E DA REPARTIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS | 95 |
| 3.1. As leis complementares da Constituição | 95 |
| 3.2. As leis complementares tributárias | 96 |
| 3.3. O lugar da lei complementar no ordenamento jurídico – O âmbito de validade das leis em geral – Enlace com a teoria do federalismo | 97 |
| 3.4. A lei complementar e seu relacionamento jurídico com a Constituição Federal e as leis ordinárias | 99 |
| 3.5. Como operam as leis complementares em matéria tributária | 100 |
| 3.6. Os três objetos materiais genéricos da lei complementar tributária segundo a Constituição Federal de 1988 | 103 |
| 3.7. Conflitos de competência | 103 |
| 3.8. Regulação das limitações ao poder de tributar | 105 |

| | |
|---|------------|
| 3.9. Apreciações críticas sobre a matéria em exame | 106 |
| 3.10. Normas gerais de Direito Tributário | 107 |
| 3.11. O federalismo brasileiro – Aspectos – Ligação com o tema das leis complementares | 109 |
| 3.12. Temas constitucionais reservados à lei complementar em matéria tributária | 110 |
| 3.13. O “poder” das normas gerais de Direito Tributário em particular | 112 |
| 3.14. Síntese do tema das leis complementares tributárias pelo ângulo aplicativo (normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada – como diferenciá-las) | 115 |
| 3.15. Finalização sobre o tema das normas gerais de Direito Tributário – Relatório sobre os temas que pedem lei complementar em finanças e tributação | 115 |
| 3.16. A necessidade de lei complementar prévia para a instituição de impostos e contribuições | 119 |
| Capítulo IV – OUTRAS REGRAS DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS | 121 |
| 4.1. A competência múltipla das pessoas políticas | 121 |
| 4.2. Empréstimos compulsórios – Competência – Regime jurídico | 122 |
| 4.3. Contribuições parafiscais – Competência – Regime jurídico | 128 |
| 4.4. Uma questão de Direito intertemporal ou de jurisprudência variante | 133 |
| 4.5. Contribuições em prol de entidades privadas: SESI, SESC, SENAI, SENAC etc. | 141 |
| 4.6. Contribuições em favor das confederações sindicais | 142 |
| 4.7. O regime jurídico-constitucional dos empréstimos compulsórios e das contribuições parafiscais – Síntese | 143 |
| 4.8. Os pressupostos jurídicos para a instituição de taxas | 148 |
| 4.9. As taxas e os princípios retores da tributação | 148 |
| 4.10. O Poder Judiciário e os princípios justributários | 150 |
| 4.11. Taxas de polícia e taxas de serviço | 150 |
| 4.12. Preconceitos a desfazer em matéria de taxas | 150 |
| 4.13. Teorias errôneas sobre a natureza jurídica das taxas | 151 |
| 4.14. Ainda a serventia da distinção entre taxas de polícia e de serviços | 152 |
| Capítulo V – LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR – TEMAS AFINS | 155 |
| 5.1. Limitações genéricas e específicas ao poder de tributar | 156 |
| 5.2. Limitações: princípios e imunidades – Diferenças – O fenômeno jurídico da interpolação normativa | 157 |
| 5.3. Imunidade e isenções | 157 |
| 5.4. Normas impositivas, imunitórias e isençionais – A quem se destinam – Como se integram na norma de tributação | 158 |
| 5.5. Tipologia exonerativa | 158 |
| 5.6. Imunidade | 160 |
| 5.7. Os efeitos da imunidade | 161 |
| 5.8. A imunidade, a isenção, os seus efeitos sobre as hipóteses de incidência das normas de tributação | 162 |
| 5.9. Equívocos da doutrina tradicional | 162 |
| 5.10. A isenção como exclusão de incidência: outro equívoco | 164 |
| 5.11. A alternativa proposta | 164 |

| | |
|---|------------|
| 5.12. A diferença entre a exclusão expressa: imunidade e isenções e a não-incidência pura ou natural – Primeira aproximação | 167 |
| 5.13. A questão da não-incidência – Conclusão | 170 |
| 5.14. Exoneração nas conseqüências das normas de tributação – Quantitativas | 170 |
| 5.15. Reduções diretas de bases de cálculo e de alíquotas – O efeito das leis que as prevêm | 171 |
| 5.16. Alíquota zero | 171 |
| 5.17. Isenções parciais | 178 |
| Capítulo VI – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA: EXPLÍCITOS, DERIVADOS E CONEXOS | 179 |
| 6.1. Princípios expressos e conexos | 179 |
| 6.2. As funções dos princípios constitucionais | 180 |
| 6.3. O controle de constitucionalidade das leis a partir da zeladoria dos princípios constitucionais | 182 |
| 6.4. O manejo dos princípios pela doutrina e a jurisprudência | 186 |
| 6.5. O princípio da legalidade da tributação – Evolução histórica e concreção constitucional – O princípio da legalidade tributária, formal e material – Legalidade, anterioridade, tipicidade e irretroatividade como enredo principiológico inextrincável | 188 |
| 6.6. O princípio da legalidade formal e sua evolução em Portugal e no Brasil | 188 |
| 6.7. Legalidade, lei delegada e medida provisória | 194 |
| 6.8. Os princípios da legalidade, anualidade, tipicidade, irretroatividade e anterioridade, todos juntos | 194 |
| 6.9. O princípio da legalidade como princípio fundante dos demais – O princípio da tipicidade ou da legalidade material | 196 |
| 6.10. Exceções ao princípio da legalidade na instituição e na majoração de tributos | 202 |
| 6.11. Os convênios de Estados-Membros relativos ao ICMS e o princípio da legalidade | 203 |
| 6.12. Conclusão sobre a submissão dos convênios à lei | 207 |
| 6.13. As delegações legislativas e o princípio da legalidade da tributação | 207 |
| 6.14. A crônica do princípio da legalidade material no Brasil | 208 |
| 6.15. Interpretação e princípio da legalidade – Interpretação econômica – Evasão fiscal e elisão – Distinções | 209 |
| 6.16. O princípio formal da legalidade da tributação e as medidas provisórias | 222 |
| 6.17. O princípio da não-surpresa do contribuinte (anualidade, anterioridade, lapsos temporais predefinidos) | 226 |
| 6.18. Exceções ao princípio da anterioridade | 228 |
| 6.19. O princípio da anualidade – Seus reflexos na área tributária | 228 |
| 6.20. O princípio da irretroatividade da lei fiscal – Ênfase no imposto de renda em primeiro lugar | 232 |
| 6.21. O princípio da anterioridade – Mecânica de funcionamento em face dos diversos tipos de fatos geradores – Forma, lugar e tempo do pagamento da obrigação tributária – Reserva de lei | 234 |
| 6.22. A irretroatividade da lei e a retrospectividade | 235 |
| 6.23. A irretroatividade da lei, da jurisprudência e da decisão administrativa definitiva | 237 |
| 6.24. Irretroatividade e ação rescisória | 240 |
| 6.25. O princípio da igualdade ou do tratamento isonômico | 242 |
| 6.26. O princípio do não-confisco | 246 |
| 6.27. O princípio do não-confisco e as presunções legais | 249 |

| | |
|--|-----|
| 6.28. O não-confisco como limite ao poder de graduar a tributação | 253 |
| 6.29. O princípio da unidade federativa – Limitações ao tráfego de pessoas e bens no território nacional – Pedágio | 254 |
| Capítulo VII – AS IMUNIDADES GENÉRICAS | 257 |
| 7.1. A imunidade intergovernamental recíproca | 257 |
| 7.2. A imunidade dos templos de qualquer culto, dos partidos, dos sindicatos e das instituições de assistência social e de educação | 265 |
| 7.3. A imunidade dos templos | 268 |
| 7.4. A imunidade dos partidos | 270 |
| 7.5. Considerações sobre imunidade das instituições partidárias, religiosas, sindicais, educacionais e assistenciais | 270 |
| 7.6. A imunidade das instituições fechadas e de previdência privada (fundos de pensão) | 277 |
| 7.7. O duplo sentido do <i>nomen</i> “assistência social” no corpo da Constituição de 1988 | 287 |
| 7.8. O sistema previdenciário dos servidores e a seguridade social | 289 |
| 7.9. Regras ancilares das imunidades do art. 150, VI, “a”, “b” e “c” | 291 |
| 7.10. A imunidade dos livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão (art. 150, VI, “d”) | 292 |
| 7.11. A determinação de exteriorizar e esclarecer as comunidades sobre os impostos que incidem sobre mercadorias e serviços | 298 |
| 7.12. Exoneração de tributos, matéria sob reserva de lei | 299 |
| 7.13. O princípio da tributação federal uniforme | 301 |
| 7.14. Substituição tributária progressiva | 302 |
| 7.15. Isonomia nos títulos da dívida pública e nos vencimentos dos funcionários públicos – Prevalência do Estado Federal | 303 |
| 7.16. A proibição da isenção heterônoma e as exceções | 303 |
| 7.17. A revogabilidade das isenções anteriores à Carta | 305 |
| 7.18. A vedação que proíbe aos Estados e aos Municípios estabelecerem diferenças tributárias em razão da procedência ou destino de bens e serviços de qualquer natureza – O mercado comum brasileiro | 305 |
| 7.19. Vedações inerentes à substituição tributária para a frente | 306 |
| Capítulo VIII – OS IMPOSTOS DA UNIÃO, OS PRINCÍPIOS E VEDAÇÕES QUE LHES SÃO PRÓPRIOS | 307 |
| 8.1. Os impostos de importação e exportação | 308 |
| 8.2. O imposto sobre grandes fortunas | 309 |
| 8.3. O imposto sobre produtos industrializados – IPI | 309 |
| 8.4. O imposto sobre operações financeiras ou sobre operações de crédito, câmbio, seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários | 310 |
| 8.5. O imposto sobre a propriedade territorial rural | 310 |
| 8.6. A imunidade das pequenas glebas rurais ao ITR (Jeca Tatu) | 311 |
| 8.7. O imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 312 |
| 8.8. O imposto de renda periódico e os princípios da anterioridade e da irretroatividade – A lei de regência dos fatos geradores | 313 |
| 8.9. O imposto de renda anual é periódico – A lei aplicável é a vigente antes de iniciar-se o período em que se realizam os fatos jurídicos | 319 |

| | |
|---|------------|
| 8.10. A progressividade no imposto de renda | 320 |
| 8.11. A seletividade do IPI – Juízo crítico | 321 |
| 8.12. A imunidade dos aposentados e pensionistas com idade superior a 65 anos | 322 |
| 8.13. A extrema liberdade fiscal do Executivo Federal | 323 |
| 8.14. A periodização dos impostos e o princípio da anualidade – Aplicabilidade ao imposto de renda | 323 |
| 8.15. A competência privativa e residual da União para instituir novos impostos, contribuições sociais e impostos extraordinários de guerra | 324 |
| Capítulo IX – OS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – DOS PRINCÍPIOS E VEDAÇÕES QUE LHES SÃO PRÓPRIOS | 327 |
| 9.1. O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior) | 329 |
| 9.2. O fato gerador do ICMS em sentido genérico | 332 |
| 9.3. Crédito e ICMS – Negativa de crédito nas exonerações | 333 |
| 9.4. ICMS – Como apurar o valor devido | 339 |
| 9.5. As operações com energia elétrica, petróleo e seus derivados (combustíveis líquidos e gasosos, inclusive lubrificantes) | 342 |
| 9.6. ICMS – Incidência na importação de bens para o ativo fixo e para consumo próprio do estabelecimento, ainda que realizada por pessoas físicas | 342 |
| 9.7. As alíquotas do ICMS – Competência para fixação | 343 |
| 9.8. Operações interestaduais a consumidor final noutro estado | 344 |
| 9.9. As alíquotas seletivas ou a seletividade do ICMS | 344 |
| 9.10. IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores | 344 |
| 9.11. O imposto sobre transmissão <i>causa mortis</i> e doação de quaisquer bens e direitos (o imposto sobre heranças e doações) | 345 |
| 9.12. As alíquotas de heranças e doações – Seus fatos jurídicos | 345 |
| 9.13. Heranças e doações e a questão do montante partilhável | 346 |
| 9.14. A imunidade do ICMS das operações (interestaduais) que destinem petróleo, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica a outros estados | 346 |
| 9.15. A imunidade virtual da energia elétrica e dos combustíveis líquidos e gasosos, inclusive lubrificantes, dos minerais do país e dos serviços de telecomunicações quanto a “outros tributos”. | 346 |
| Capítulo X – OS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS, PRINCÍPIOS E VEDAÇÕES QUE LHES SÃO PRÓPRIOS | 349 |
| 10.1. O IPTU | 349 |
| 10.2. A progressividade no IPTU | 355 |
| 10.3. O IPTU e a “planta de valores” genérica | 358 |
| 10.4. O imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos por ato entre vivos | 360 |
| 10.5. ITBI – Problemas decorrentes da partilha de bens entre vivos | 360 |
| 10.6. A imunidade de certas transmissões inter vivos de bens imóveis | 361 |
| 10.7. O imposto sobre serviços de qualquer natureza | 363 |
| 10.8. As alíquotas do ISS | 364 |
| 10.9. A imunidade dos serviços destinados ao exterior (ISS) | 365 |

| | |
|--|-----|
| Capítulo XI – A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 367 |
| 11.1. Participação direta dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação de impostos federais | 367 |
| 11.2. Participação direta dos Municípios | 368 |
| 11.3. O fundo ouro | 368 |
| 11.4. Participações indiretas | 368 |
| 11.5. O fundo compensatório | 369 |
| 11.6. A vedação de “negociação” | 369 |
| 11.7. O papel do Tribunal de Contas | 369 |

Parte III

O DIREITO TRIBUTÁRIO QUE ESTÁ NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E NAS LEIS COMPLEMENTARES SUBSEQÜENTES

| | |
|--|-----|
| Capítulo I – O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL | 373 |
| 1.1. Advertência prévia sobre o conteúdo compromissório do CTN | 373 |
| 1.2. O Sistema Tributário Nacional | 377 |
| 1.3. O caráter jurídico do CTN | 377 |
| 1.4. O Sistema Tributário e a Federação | 377 |
| 1.5. Os dois livros do CTN | 378 |
| Capítulo II – O CONCEITO DE TRIBUTO | 379 |
| 2.1. A necessidade de o Estado cobrar tributos | 379 |
| 2.2. O conceito jurídico de tributo | 380 |
| 2.3. O tributo no quadro de receitas do Estado | 380 |
| 2.4. A expansividade do conceito de tributo no Direito Brasileiro | 381 |
| 2.5. O tributo como norma jurídica | 382 |
| 2.6. A importância do aspecto pessoal na hipótese de incidência tributária | 383 |
| 2.7. A complexidade das fórmulas de cálculo do tributo devido | 385 |
| 2.8. Os equívocos da doutrina tradicional na consideração do fato gerador dos tributos | 387 |
| 2.9. A estática e a dinâmica da norma tributária – A fenomenologia da incidência da norma tributária | 389 |
| 2.10. O conceito de tributo no Direito Brasileiro, sua excelência dogmática | 392 |
| 2.11. O tributo como obrigação | 394 |
| Capítulo III – AS ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS: OS IMPOSTOS, AS TAXAS E AS CONTRIBUIÇÕES | 395 |
| 3.1. O tributo como ente jurídico unitário e a sua divisão em espécies – A teoria dos tributos vinculados ou não a uma atuação do Estado relativamente à pessoa do pagante | 395 |
| 3.2. A teoria dos tributos vinculados ou não a atuações estatais e a classificação das espécies | 398 |
| 3.3. A análise do fato gerador para determinar a natureza jurídica do tributo – Proposta classificatória | 400 |
| 3.4. As contribuições especiais ou parafiscais no Direito brasileiro – Natureza jurídica | 402 |

| | |
|--|-----|
| 3.5. A especificidade das contribuições previdenciárias e assistenciais sinalagmáticas – Tributos vinculados a atuação estatal – Diferenças entre elas e as contribuições especiais com natureza de impostos | 404 |
| 3.6. Esforços classificatórios, a importância do tema – A natureza jurídica específica das contribuições especiais referidas na Constituição | 404 |
| 3.7. Contribuições de melhoria, uma visão inovadora do instituto – Parentesco com a contribuição especial | 411 |
| 3.8. A contribuição de melhoria tipo custo na opção constitucional de 1988 | 413 |
| 3.9. Taxas e preços – Preços públicos e privados | 414 |
| 3.10. Custas e emolumentos são taxas? É possível distribuir o produto das custas? | 419 |
| 3.11. A constitucionalidade e a legalidade da participação da CAA/MG nas custas e emolumentos estaduais, ainda que sejam taxas | 420 |
| 3.12. Ligeiro escorço histórico sobre as custas | 422 |
| 3.13. A assimilação das custas pelo tributo denominado taxa – Legalidade da destinação da receita assim havida às Caixas de Assistência dos Advogados | 424 |
| 3.14. O pedágio, sua natureza jurídica | 426 |
| 3.15. O pedágio, ligeira crônica | 427 |
| 3.16. Pedágio: preço ou taxa? | 427 |
| 3.17. Empréstimos compulsórios – Impostos restituíveis | 428 |
| 3.18. Os impostos indiretos visam a capacidade contributiva dos consumidores – As contribuições especiais que repercutem no consumidor final são impostos indiretos cumulativos | 429 |
| Capítulo IV – A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA | 431 |
| 4.1. A competência tributária | 431 |
| 4.2. As limitações da competência tributária | 432 |
| 4.3. Os princípios da legalidade, da anterioridade e do livre trânsito no CTN | 433 |
| 4.4. A imunidade intergovernamental recíproca e dos templos de qualquer culto no CTN | 434 |
| 4.5. A imunidade do papel de imprensa e os princípios de resguardo da integridade nacional | 436 |
| 4.6. Os empréstimos compulsórios no CTN | 437 |
| Capítulo V – OS IMPOSTOS NO CTN | 439 |
| 5.1. A teoria jurídica dos impostos e a sua positivação no Direito brasileiro – O papel do CTN | 441 |
| 5.2. Impostos especiais | 443 |
| Capítulo VI – IMPOSTOS FEDERAIS | 445 |
| 6.1. Imposto de Importação | 445 |
| 6.2. Imposto de Exportação | 446 |
| 6.3. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza | 447 |
| 6.4. O conceito de renda na doutrina brasileira | 449 |
| 6.5. Pessoas jurídicas – Sistema para apuração do lucro tributável | 452 |
| 6.6. Lucro real | 452 |
| 6.7. Abandono do lucro real | 454 |
| 6.8. Sistema do lucro arbitrado | 454 |

| | |
|--|-----|
| 6.9. Sistema do lucro presumido | 455 |
| 6.10. Princípios para a apuração do lucro tributável | 455 |
| 6.11. Componentes do lucro real: lucro operacional e resultados de transações eventuais | 455 |
| 6.12. Os resultados das transações eventuais | 456 |
| 6.13. Pessoas físicas | 457 |
| 6.14. As novidades do fim do século relativas ao Imposto de Renda | 457 |
| 6.15. Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI | 457 |
| 6.16. Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguros e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários – IOF | 463 |
| 6.17. Operações de crédito | 467 |
| 6.18. Operações de câmbio | 470 |
| 6.19. Operações de seguro | 470 |
| 6.20. Operações com títulos e valores mobiliários | 470 |
| 6.21. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural | 472 |
| 6.22. Imposto sobre Movimentações Financeiras, hoje denominado de “Contribuição sobre Movimentações Financeiras” | 474 |
| Capítulo VII – IMPOSTOS ESTADUAIS | |
| 7.1. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 475 |
| 7.2. Imposto sobre heranças e doações (transmissão <i>causa mortis</i> e doação de quaisquer bens ou direitos) | 476 |
| 7.3. O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações – ICMS | 479 |
| 7.4. O princípio da não-cumulatividade | 479 |
| 7.5. O fato gerador genérico do ICMS | 481 |
| 7.6. A natureza jurídica do princípio da não-cumulatividade | 489 |
| 7.7. O ICMS e o IPI são impostos que somente devem onerar o consumo | 489 |
| 7.8. As exceções constitucionais ao princípio da não-cumulatividade | 490 |
| 7.9. O direito universal à dedução dos créditos relativos a aquisição de todo o gênero e a inconstitucional restrição ao direito de compensação por período | 492 |
| 7.10. A Lei Complementar nº 87/96 – Texto básico do regramento do ICMS | 495 |
| 7.11. A cláusula de imediata e preferencial restituição prevista no § 7º do art. 150 da Constituição – Efeitos práticos – O recurso à analogia a teor do Código Tributário Nacional – Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 92/97 | 501 |
| Capítulo VIII – IMPOSTOS MUNICIPAIS | |
| 8.1. Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis a título oneroso (exceto doações) | 513 |
| 8.2. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 516 |
| 8.3. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 519 |
| Capítulo IX – AS TAXAS NO CTN | 533 |
| Capítulo X – AS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA NO CTN | 537 |
| 10.1. Contribuições de melhoria tipo custo e tipo valorização | 537 |
| 10.2. Distribuição de receitas tributárias | 539 |

| | |
|--|-----|
| Capítulo XI – CONCEITO, VIGÊNCIA, INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA | 541 |
| 11.1. A compreensão da expressão “legislação tributária” | 541 |
| 11.2. O papel subalterno dos decretos do Executivo em matéria fiscal | 542 |
| 11.3. A proteção da confiança dos atos administrativos em matéria fiscal | 543 |
| 11.4. A impropriamente denominada <i>coisa julgada administrativa</i> e seus efeitos | 543 |
| 11.5. A natureza da correção monetária e das majorações indiretas dos tributos | 544 |
| 11.6. As práticas reiteradas das autoridades administrativas | 545 |
| 11.7. As questões relativas aos tratados internacionais | 545 |
| 11.8. Validade e extensão dos tratados internacionais em matéria tributária perante a Constituição Federal de 1988 | 547 |
| 11.9. A União Federal na ordem jurídica internacional e na ordem jurídica interna | 547 |
| 11.10. A superioridade da Lei Complementar Tributária de normas gerais sobre os ordenamentos jurídicos parciais da União, dos Estados e dos Municípios | 549 |
| 11.11. A questão do ICMS e do ISS – Possibilidade de tratado internacional celebrado pela República Federativa do Brasil de obrigar Estados e Municípios | 550 |
| 11.12. O controle prévio dos tratados e convenções internacionais pelo Supremo Tribunal Federal | 551 |
| 11.13. Isenção heterônoma e isenção convencional | 551 |
| 11.14. Os tratados na jurisprudência brasileira | 556 |
| 11.15. A vigência no tempo e no espaço da legislação tributária | 560 |
| 11.16. A extraterritorialidade da legislação tributária | 562 |
| 11.17. A vigência das normas complementares do art. 100 | 563 |
| 11.18. O princípio da anterioridade no CTN | 563 |
| 11.19. A anterioridade da lei em relação ao fato gerador | 564 |
| 11.20. A retroatividade benigna ao contribuinte | 565 |
| 11.21. Regras de interpretação da legislação tributária | 567 |
| 11.22. Regras de integração da legislação tributária | 569 |
| 11.23. A recepção do Direito Privado e a dação de efeitos fiscais próprios – O abuso das formas de Direito Privado | 571 |
| 11.24. A rigidez do sistema brasileiro de repartição de competências tributárias – Observância do Direito Privado | 575 |
| 11.25. A interpretação restritiva em Direito Tributário – Quando é aplicável | 576 |
| 11.26. O <i>in dubio pro contribuinte</i> | 576 |
| Capítulo XII – A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, SUJEITOS ATIVOS E PASSIVOS E A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SEGUNDO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL | 579 |
| 12.1. A obrigação tributária na terminologia do CTN – Obrigação principal e obrigação acessória | 579 |
| 12.2. Tributo e multa – Crédito tributário comum | 581 |
| 12.3. A natureza não-patrimonial das obrigações acessórias – Deveres administrativos | 581 |
| 12.4. A conversão da multa em crédito tributário | 582 |
| 12.5. O fato gerador da obrigação principal | 582 |
| 12.6. O “fato gerador” da obrigação acessória | 583 |

| | |
|---|-----|
| 12.7. O momento da ocorrência do fato gerador – Situações jurídicas e situações de fato – Fatos geradores “pendentes” | 584 |
| 12.8. Aos tributos vinculados a atuações estatais não se aplicam as regras dos “negócios sujeitos a condições” | 586 |
| 12.9. O fato gerador extremado as espécies e subespécies tributárias | 586 |
| 12.10. A capacidade contributiva e o princípio da retribuição | 587 |
| 12.11. Empréstimos compulsórios e contribuições especiais – Seus fatos geradores | 588 |
| 12.12. O Direito Tributário brasileiro e a “interpretação econômica” | 589 |
| 12.13. O sujeito ativo da obrigação tributária | 590 |
| 12.14. Herança de competência tributária | 591 |
| 12.15. O sujeito passivo da obrigação tributária – Contribuintes e responsáveis | 591 |
| 12.16. O pretense sujeito passivo da impropriamente chamada obrigação acessória | 593 |
| 12.17. A importância relativa das convenções particulares em face do dever de contribuir | 593 |
| 12.18. A solidariedade obrigacional passiva | 594 |
| 12.19. Os efeitos da solidariedade em matéria fiscal | 595 |
| 12.20. Interpretação econômica ou pragmatismo fiscal? | 595 |
| 12.21. A tributação dos atos ilícitos | 597 |
| 12.22. O domicílio em matéria fiscal | 597 |
| 12.23. Sujeição passiva direta e indireta – Substituição tributária | 598 |
| 12.24. Responsabilidade tributária por transferência e por substituição | 601 |
| 12.25. O substituto tributário como sujeito passivo direto | 604 |
| 12.26. A responsabilidade tributária na terminologia do CTN – Falta de precisão conceitual | 605 |
| 12.27. A questão da transferência das multas aos responsáveis | 608 |
| 12.28. Síntese sobre a responsabilidade tributária no CTN | 611 |
| 12.29. Responsabilidade de terceiros e multas moratórias | 612 |
| 12.30. Responsabilidade tributária e o dever de reter tributo alheio – Distinção | 613 |
| 12.31. Substituição tributária “para frente” | 615 |
| 12.32. Créditos tributários transferíveis – Extensão e compreensão | 621 |
| 12.33. A chamada responsabilidade dos adquirentes de bens imóveis | 621 |
| 12.34. A responsabilidade dos adquirentes, remetentes e sucessores “inter vivos” ou “causa mortis” e do espólio | 622 |
| 12.35. A chamada responsabilidade dos agentes empresariais | 622 |
| 12.36. A responsabilidade de terceiros | 625 |
| 12.37. Os casos de transferência de responsabilidade em razão de culpa ou dolo – A responsabilidade dos diretores, gerentes e administradores de pessoas jurídicas de Direito Privado | 627 |
| 12.38. A tese da objetividade do ilícito fiscal | 632 |
| 12.39. O erro de direito extrafiscal e o Direito Tributário punitivo | 633 |
| 12.40. Tipos de sanção | 635 |
| 12.41. Direito Tributário Penal ou Direito Penal Tributário? | 636 |
| 12.42. O ilícito fiscal e as considerações subjetivas relativas ao agente – Atenuações | 637 |
| 12.43. Multas confiscatórias | 638 |
| 12.44. A personalização das multas fiscais | 640 |

| | |
|--|------------|
| 12.45. A “ponte de ouro” – Exclusão da responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de infrações à legislação fiscal | 641 |
| Capítulo XIII – A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A DISCIPLINA DO LANÇAMENTO SEGUNDO O CTN – TIPOS DE LANÇAMENTO | 647 |
| 13.1. O crédito tributário como parte da estrutura obrigacional | 647 |
| 13.2. A obrigação tributária e o seu objeto: o crédito tributário | 649 |
| 13.3. Obrigação, crédito e lançamento fiscal | 649 |
| 13.4. O papel do lançamento – Ato do Estado-Administração – Primeiras conclusões | 649 |
| 13.5. A obrigação tributária e as alterações do crédito tributário | 651 |
| 13.6. O crédito tributário e o princípio da legalidade | 652 |
| 13.7. O conceito de lançamento no Direito brasileiro – Diferença entre lançamento por homologação e homologação do pagamento do crédito tributário | 653 |
| 13.8. Distinção de lançamento como ato administrativo singular e procedimentos preparatórios e revisionais do lançamento – Lançamentos provisórios e finais, impossibilidade | 654 |
| 13.9. Lançamento e intercadência cambial | 655 |
| 13.10. O lançamento como ato administrativo de aplicação da lei fiscal – Leis substantivas e adjetivas no tempo, regras de aplicabilidade | 655 |
| 13.11. A revisão do ato administrativo do lançamento – As teorias declarativistas e constitutivistas | 657 |
| 13.12. O lançamento como ato administrativo – Características – Natureza declaratória – Caráter de título executivo por falta de auto-executoriedade – Quando o lançamento está pronto e quando é definitivo | 659 |
| 13.13. As hipóteses legais que autorizam a revisão do lançamento | 660 |
| 13.14. A irrevisibilidade do lançamento por erro de direito da Administração – Diferença entre revisão de lançamento e modificação de lançamento definitivo pela Administração | 660 |
| 13.15. Renovação do lançamento por erro formal de agente da Administração – Quando é possível | 664 |
| 13.16. As modalidades de lançamento no Direito brasileiro – Lançamento por declaração | 665 |
| 13.17. Lançamento feito em razão de arbitramento – Quando é possível – Restrições legais | 665 |
| 13.18. Novamente os casos de revisão do lançamento – Lançamentos feitos de ofício | 669 |
| 13.19. O lançamento por homologação – Homologação expressa e tácita – Improriedades – Os termos iniciais e finais para a efetivação de lançamentos de ofício e para a homologação de pagamentos antecipados | 671 |
| 13.20. O valor e o desvalor do chamado lançamento por <i>homologação</i> ou <i>autolancamento</i> | 673 |
| Capítulo XIV – A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | 677 |
| 14.1. A moratória | 678 |
| 14.2. O depósito do montante integral do crédito tributário | 681 |
| 14.3. A concessão de medidas liminares em mandados de segurança | 684 |
| 14.4. As reclamações e os recursos administrativos | 685 |
| Capítulo XV – A EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | 691 |
| 15.1. O pagamento, a forma por excelência de extinção do crédito tributário | 691 |
| 15.2. O dia e o local do pagamento | 693 |
| 15.3. Natureza jurídica do juro moratório | 696 |
| 15.4. A consulta fiscal e seus efeitos | 697 |

| | |
|--|-----|
| 15.5. Responsabilidade pelo recebimento do crédito tributário – Pagamento e quitações | 697 |
| 15.6. Pagamento em moeda corrente, cheque ou vale postal, em estampilha, papel selado ou processo mecânico – Os efeitos do pagamento | 698 |
| 15.7. Pagamento sob condição – Incongruência jurídica | 699 |
| 15.8. Imputação de pagamento | 701 |
| 15.9. A consignação judicial do pagamento | 705 |
| 15.10. Pagamento indevido – Repetição do indébito | 707 |
| 15.11. Restituição de tributos indiretos dotados de repercussão jurídica obrigatória | 708 |
| 15.12. Decadência do direito de pleitear a restituição | 711 |
| 15.13. Prescrição da ação para anular a decisão administrativa que denega restituição | 712 |
| 15.14. A compensação – Conceito | 713 |
| 15.15. Tipos de compensação | 714 |
| 15.16. A transação | 716 |
| 15.17. A remissão | 717 |
| 15.18. Distinção entre isenção e remissão | 718 |
| 15.19. A prescrição e a decadência | 719 |
| 15.20. A conversão do depósito em renda | 725 |
| 15.21. A consignação em pagamento – Conversão da oferta de pagamento em renda | 727 |
| 15.22. O pagamento antecipado e a “homologação do lançamento” nos termos do art. 150 e seus §§ 1º e 4º | 727 |
| 15.23. A decisão administrativa irreformável | 728 |
| 15.24. A decisão judicial passada em julgado | 729 |
| 15.25. O controle da constitucionalidade das leis – O sistema misto brasileiro – Peculiaridades, efeitos e conseqüências relativamente às ações rescisórias. | 730 |
| 15.26. Inadmissibilidade de ação rescisória de sentença anterior à declaração de constitucionalidade pelo STF | 733 |
| 15.27. Coisa julgada e segurança jurídica | 734 |
| Capítulo XVI – A EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | 737 |
| 16.1. Impropriedade gritante | 737 |
| 16.2. A isenção e a sua regulação no CTN | 738 |
| 16.3. A questão da revogabilidade das isenções | 740 |
| 16.4. Isenções autônomas e heterônomas | 741 |
| 16.5. Diferença entre isenção, imunidade e reduções fiscais | 741 |
| 16.6. A anistia e a sua regulação no CTN | 742 |
| Capítulo XVII – GARANTIAS E PRIVILÉGIOS – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CERTIDÕES NEGATIVAS | 745 |
| 17.1. Prólogo – Os conceitos | 745 |
| 17.2. A exposição do patrimônio particular | 749 |
| 17.3. Alienação fiduciária em garantia e venda com reserva de domínio – Os escapes | 750 |
| 17.4. Fraude à execução fiscal | 750 |
| 17.5. Créditos tributários e juízos universais | 751 |
| 17.6. A Fazenda Pública pode requerer a falência do devedor? | 753 |

| | |
|---|-----|
| 17.7. A massa falida e os créditos tributários | 754 |
| 17.8. O inventário e os créditos tributários | 755 |
| 17.9. A liquidação de sociedades e os créditos tributários | 755 |
| 17.10. Término de inventário, concessão de concordata e fim de falência em face da Fazenda Pública | 756 |
| 17.11. O perigo das constrições oblíquas | 757 |
| 17.12. Administração tributária | 758 |
| 17.13. Administração tributária: o poder de fiscalizar e os seus limites | 758 |
| 17.14. O sigilo bancário | 759 |
| 17.15. O sigilo bancário na Constituição Federal de 1988 – Princípios de regência à luz do entendimento do Supremo Tribunal Federal | 762 |
| 17.16. O poder de vistoriar e de exigir documentos – Ato vinculado à lei – Motivo e finalidade | 766 |
| 17.17. O dever de informar e os seus limites | 767 |
| 17.18. O sigilo fiscal tendo como destinatários da norma a Fazenda Pública e os seus agentes | 768 |
| 17.19. A imprestabilidade da prova emprestada | 769 |
| 17.20. A fiscalização <i>manu militari</i> – Motivação e cuidados – Excesso de exação – Proibição do excesso – Responsabilidade civil do Estado | 770 |
| 17.21. Dívida ativa – Certidões positivas e negativas – Os tormentos do cidadão – O valor e o desvalor jurídico do ato de inscrição em dívida ativa – Prescrição da ação de execução fiscal | 774 |
| Bibliografia | 779 |